



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2016
PROCESSO N. 23188.001448.2016-71**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 08/2016,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
REITORIA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, sediado na rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia – MG, CEP 38.400-112, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sr. Gilberto Antônio Rocha Junior, CPF n. 083.093.426-08, RG n. MG 15284629 SSP/MG e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e o que consta no Processo n. 23188.001448.2016-71, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Da vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 08/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses, desde que ocorra manifestação nesse sentido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos antes do término do contrato e mediante negociação prévia, nos termos das Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e respectivas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 04/03/2017 a 04/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 08/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158144/26414

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho: 088538

Elemento de Despesa: 339039



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

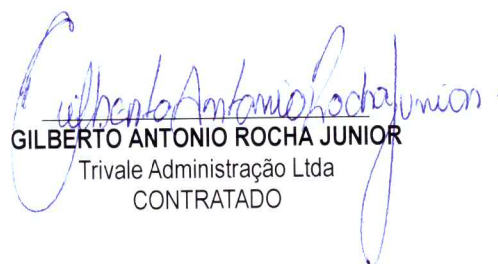
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.


Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.


JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor – IFMT
CONTRATANTE
José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013


GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR
Trivale Administração Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF
RG
Paulo César Ferreira de Moraes
Assistente em Administração
PROAD / IFMT
Matricula SIAPE: 2118258


Nome
CPF
RG
Wesler B. Caporossi Costa Marques
Assistente em Administração
SIAPE: 1761212